



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19, vedado o acesso ao público em geral.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 8hs, nas dependências do no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães(on line), Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 8ª Sessão Ordinária do 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Senhora Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Logo em seguida a abertura dos trabalhos, o Vereador Marconi Gadelha Santos Andrade, solicitou a Presidente, por questão de ordem, a retirada da pauta da ordem do dia, o projeto 019/2021 de sua autoria, salientando que em virtude do agravamento da pandemia, não era esse o momento adequado para se votar o referido projeto, e, de pronto a Presidente acatou em conformidade com o §1º, do Art. 109, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, após a aprovação da ata anterior, a Senhora Presidente solicitou do 1º secretário efetuar a leitura das matérias, que constaram: MENSAGEM Nº 006/2021 em caráter de urgência, ao PROJETO DE LEI Nº 022/2021, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica protocolo de



intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde; PROJETO DE LEI Nº 020/2021, de autoria do Vereador José Damião Freitas, que concede Título de Cidadão ao Senhor JOSIEL BRAGA CAVALCANTE; PROJETO DE LEI Nº. 021/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de tabuleiro do norte e dá outras providências; REQUERIMENTO Nº 016/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja remetido ofício endereçado à Bancada do Ceará no Congresso Nacional, qual seja, os 22 (vinte e dois) Deputados Federais e 03 (três) Senadores, para que estes destinem as emendas individuais e de bancada para aquisição de vacinas, a fim de atender a demanda do Estado do Ceará; REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 002/2021, subscrito por diversos Vereadores, mediante provocação por escrito do Prefeito, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude das proposições tratar-se de urgência e interesse público relevante, REQUER A URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 022/2021, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde; INDICAÇÃO Nº 072/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que reveja a possibilidade do retorno da confecção do JORNAL INFORMATIVO da Câmara Municipal e a publicação e envio às Entidades do município, levando uma maior divulgação dos trabalhos legislativos dessa Casa do Povo e leitura de ofícios. Em seguida, a Senhora Presidente informou que, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, sendo usado como Pessoa Jurídica: Igreja Evangélica Assembleia



de Deus. Pr. Josiel Braga Cavalcante - Assunto: Projeto de Lei Nº 014/2021, de autoria dos Vereadores José Damião de Freitas e Francisco Feitosa Guimarães, Que estabelece os Templos e Igrejas de Qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Tabuleiro do Norte-CE e como Pessoa Física: Senhor Adeliro Costa Nogueira. Assunto: Projeto de Lei nº 014/2021 - Que estabelece os Templos e Igrejas de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública). A Senhora Presidente iniciou o grande expediente e solicitou aos Servidores, realizar o sorteio dos Vereadores inscritos para a fala, conforme Resolução Nº 036/2019: José Damião Freitas Maia, Albert Einstein Freitas, Clenilda Chaves Aprígio, Antério Fernandes Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Chris Leyconn Conrado Moreira, Marcos Aurélio de Araújo, Evaldemberg Viana Chaves e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e nas explicações pessoais usaram a palavra: Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Luís Carlos Filgueira Guimarães (on line), José Damião Freitas Maia Clenilda Chaves Aprígio, Antério Fernandes Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Marcos Aurélio de Araújo, Evaldemberg Viana Chaves, Ronaldo Guimarães Malveira e Chris Leyconn Conrado Moreira. A Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia que constou: Única Discussão e Votação: PROJETO DE LEI Nº 014,2021 de autoria dos Vereadores: José Damião Freitas Maia e Francisco Feitosa Guimarães, que estabelece que os TEMPLOS E IGREJAS de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Tabuleiro do Norte; PROJETO DE LEI Nº 019/2021, a qual foi solicitado retirada de pauta pelo autor; Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 002/2021, subscrito por diversos Vereadores, mediante provocação por escrito do Prefeito, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude das proposições tratar-se de urgência e interesse público relevante, REQUER A URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 022/2021, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios



brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães(on line), Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente informou que havendo quórum suficiente para a discussão das matérias, colocaria primeiramente em Única Discussão e Votação o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 002/2021, sendo aprovado por unanimidade e em seguida, suspendeu a sessão para que as comissões se reunissem, analisassem, escolhessem os relatores e proferissem o parecer aos Projetos de Lei nº: 014 e 022/2021. A Senhora Presidente, retornou do intervalo e solicitou do Relator, que avocou para si a relatoria da matéria na reunião das comissões, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, para que proferisse a leitura do parecer conjunto nº 007/2021, das Comissões: Legislação, Justiça e Cidadania e Educação, Cultura, Desporto e Lazer, ao PROJETO DE LEI Nº 014,2021 de autoria dos Vereadores: José Damião Freitas Maia e Francisco Feitosa Guimarães, que estabelece que os TEMPLOS E IGREJAS de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Tabuleiro do Norte, onde logo em seguida a Senhpra Presidente colocou em única discussão e votação sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro contrários). Continuando a Senhora Presidente solicitou do Relator, a qual foi escolhido para relatoria da matéria na reunião das comissões, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, para que proferisse a leitura do parecer conjunto nº 008/2021, das Comissões: Legislação, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e Seguridade Social e Família ao PROJETO DE LEI Nº 022/2021, de autoria do Poder



Executivo, que Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, sendo logo em seguida colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, comunicou que a próxima Sessão Ordinária, seria realizada no dia 18 de março de 2021 e seriam discutidas e votadas as CONTAS DE GOVERNO do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará; exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor José Marcondes Moreira, e lembrou a todos que de acordo com o Regimento Interno, Art. 214. *Nas sessões em que se devam discutir as contas do Município, o Pequeno Expediente se reduzirá a 20 (vinte) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria.* Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

*Albert Einstein Freitas*

*Albert Einstein Freitas*

*José Lopes Filomena Cruzes*

*Clenilda Chaves Aprúgio*

*Rildo C. Silva*

*Francisco Feitosa Guimarães*

*Antônio Carlos de Jesus*

*Antônio Carlos de Jesus*

*Francisco Brito de Aguiar*

*JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA*

*Marcos Antônio de Jesus*

*Evangelina Viana Alves*

Rua Maia Alarcon, nº 371 – Centro – Tel (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte – Ceará.

*Antônio Fernando Moura*